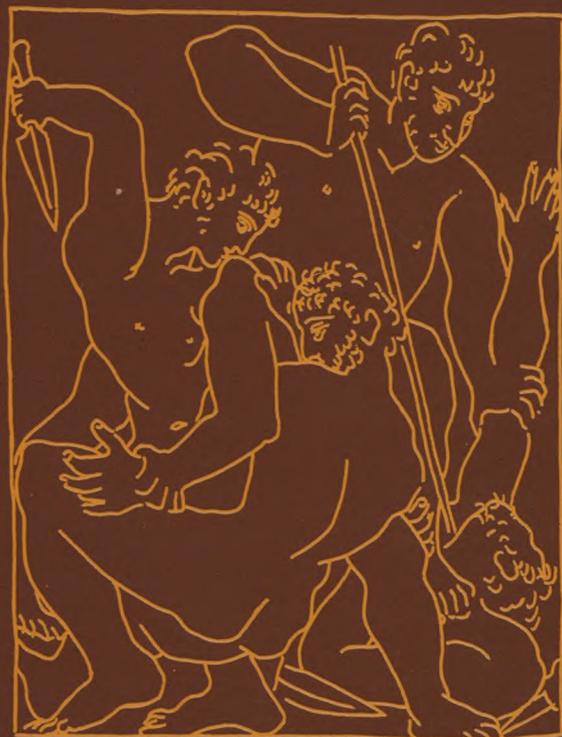


REVISTA DE HISTÓRIA DAS IDEIAS 7

REVOLTAS e REVOLUÇÕES



INSTITUTO DE HISTÓRIA E TEORIA DAS IDEIAS
FACULDADE DE LETRAS

COIMBRA 1985

CONCILIAÇÃO E CONFRONTO NO DISCURSO REPUBLICANO (1870-1890)

No decurso da década de 70, a propaganda republicana em Portugal privilegiou geralmente os aspectos doutrinários, em detrimento das teses do envolvimento prático e da confrontação com o poder estabelecido. A consciência do fraco desenvolvimento da ideia democrática no nosso país e a correlativa percepção da eficácia dos meios pedagógicos e das motivações éticas encontravam-se no cerne das intenções de quantos desejavam um recomeço da caminhada no sentido da República. Assim, Fernando Crisóstomo de Gouveia Pinto, um dos redactores do semanário democrático *O Trabalho* 0), «sem dúvida o primeiro jornal franca e desafogadamente *republicano*» (2) publicado em Coimbra, entendia dever expressar-se deste modo:

«Parece-me que muito lucraria a causa da instrução, se entre nós se organizasse um partido forte pela firmeza das suas convicções, respeitável pela moralidade e abnegação de seus membros, que se encarregasse da gloriosa missão de levar a luz da ciência ao espírito dos homens menos favorecidos pela fortuna. O partido democrático, defendendo as suas doutrinas na imprensa; fundando associações de beneficência e instrução, de trabalho e de economia; estabelecendo clubes, aonde se cele- (*)

(*) Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

C) Manuel Emídio Garcia foi o redactor responsável por este periódico. Os demais colaboradores eram estudantes, o que veio a determinar a sua extinção, quando, após a conclusão das respectivas formaturas, tiveram de abandonar Coimbra. Vieram a lume onze números, entre 17 de Março e 20 de Junho de 1870. Cf. Francisco Augusto Martins de Carvalho, *Algumas horas na minha livraria*, Coimbra, Imprensa Académica, 1910, p. 27.

(2) Sebastião de Magalhães Lima, *A Revolta. 2.ª Parte — Processo da monarchia*, Lisboa, Typographia Nacional, 1886, p. 21.

Revoltas e Revoluções

brassem reuniões políticas; explicando em conferências públicas as teorias sociais; muito contribuiria para a educação política do povo, que dentro de poucos anos seria deveras afeiçoado à democracia, de que hoje forma uma falsa ideia. Esta agitação pacífica.... seria o noviciado da república federal» (3).

A mesma preocupação se detecta no ânimo dos impulso-nadores do *Centro Democrático* lisboeta fundado por volta de Agosto ou Setembro de 1870, à sombra da folha *República Federal*, a que estiveram ligados os nomes de Casimiro Gomes, Felizardo Lima, João Bonança, Júlio Máximo Pereira, Coutinho de Miranda e Costa Goodolfim. Com efeito, o citado jornal, anunciando a fundação deste Centro, afirmava que ele se havia criado «para desenvolver os princípios que formam a base da sua doutrina». E acrescentava: «Um dos meios mais eficazes para obter este resultado é sem dúvida a exposição dos princípios por meio da imprensa» (4).

A proclamação da República em Espanha, em 12 de Fevereiro de 1873, operando entre nós como catalisador da opinião mais avançada, suscitou a formação de correntes diversificadas que, dentro do leque republicano, se distribuíram desde as posições moderadas, de pendor democrático-reformista, às opções socializantes do republicanismo federalista. Eram estas representadas por um «grupo destacado do partido socialista» (5), de que faziam parte Eduardo Maia, Leão de Oliveira, Silva Pinto, Nobre França, Azedo Gneco, Conceição Fernandes, Cecilio de Sousa, Martins Contreiras e outros nomes de menor relevo. Foi esta sensibilidade que fundou, em Maio de 1873, o *Centro Republicano Federal de Lisboa*, o qual teve no jornal *O Rebate*, dirigido por Carrilho Videira, o seu entusiasta mas efêmero órgão de imprensa (6). Por seu turno, os democratas

(3) Fernando Chrysostomo, «Necessidade da organização do partido democrático em Portugal», *O Trabalho*, n.º 5, 16 de Abril de 1870, p. 34, col. 1.

(4) *Republica Federal*, n.º 13, 8 de Setembro de 1870, p. 4, col. 1-3.

(5) Carrilho Videira, «José Elias Garcia», *Almanach Republicano para 1887*, Lisboa, Nova Livraria Internacional, p. 10.

(6) Este jornal publicou-se entre 29 de Junho de 1873 e 27 de Fevereiro de 1874, tendo sido dados ao prelo trinta e dois números. Era financiado pelo cofre do *Centro Republicano Federal*. Os sócios fundadores José Carrilho Videira, Eduardo Maia, Silva Pinto e Nobre França foram nomeados para a comissão de redacção; à comissão administrativa pertenciam Tito Livio Dias Mendes, Martins Contreiras e Carrilho Videira. Foi notável o rol dos seu colaboradores, o que nos dá a medida da sedução que as propostas federalistas exerciam sobre as mais esclarecidas mentalidades do tempo. Basta citar, dentre os seus redactores habituais, os nomes de Mariano de Carvalho (pai),

Conciliação e Confronto

reformistas, representados principalmente por Latino Coelho, Oliveira Marreca, Bernardino Pinheiro, Osório de Vasconcelos, Gilberto Rola, Alves Branco e Santos Lima, aglutinavam-se em torno do jornal *A Democracia*, dirigido por José Elias Garcia.

Dentro da linha de pensamento que estamos a desenvolver, cumpre-nos salientar que, não obstante o radicalismo das posições federalistas, imperavam *também* pressupostos de natureza pragmática, moderadores de ímpetos excessivos ou de posições irreduzíveis relativamente ao regime vigente. Provinham eles da correcta avaliação das forças em presença e do desejo de salvaguardar a continuidade da propaganda contra inconsideradas fogosidades ou diatribes irresponsáveis. Não sobram dúvidas de que, dentro do próprio *Centro Republicano Federal*, se confrontavam propostas diferenciadas, representadas sobretudo por Eduardo Maia e Carrilho Videira. Este último assumia-se como a voz da moderação e do bom senso, na carta enviada em 11 de Agosto de 1873 a Teófilo Braga, onde, supondo já praticamente extintos o jornal e o Centro, declarava:

«O Rebate finou-se por falta de energia da comissão administrativa, que eu abandonei desde o 3.º n.º; o centro leva o mesmo caminho. Devia já ter-lhe dito isto, e mal andei não o avisando, do que me sinto vexado, mas por outro lado eu não queria que me alcunhassem de desleal, nem de hostil. Agora, pois eu preciso consultá-lo e expor-lhe o que há, para que me aconselhe que caminho me cumpre seguir dos que lhe vou indicar, em resumo. Maia, que não tem vida, ou melhor que a enceta com uma carta onde lhe deitaram um R, salvando-se dos exames graças á política, como é sabido, quer a todo o transe tornar-se conhecido e falado e para isso procura dar escândalo e arrastar consigo qualquer grupo, ora propondo

Levy Maria Jordão, António Joaquim Nunes, Leão de Oliveira, Sérgio de Castro, Horácio Ferrari, Vasconcelos Abreu, Teófilo Braga, Silva Pinto e Magalhães Lima. O ideário defendido confundia-se, segundo o testemunho do próprio Carrilho Videira, com a «doutrina republicana radical socialista» (Carrilho Videira, «José Jacinthe Nunes», *Almanach Republicano para 1886*, Lisboa, Nova Livraria Internacional, 1885, p. 37). As dificuldades financeiras com que o periódico sempre se debateu, avolumaram-se quando foram movidas querelas judiciais a três artigos de Carrilho Videira e a outros dois de Eduardo Maia. Para acorrer às despesas, realizou-se uma récita no teatro do Príncipe Real, na noite de 17 de Dezembro de 1873. «Esse *meeting* tornou-se notável por ser a primeira manifestação republicana que se deu na capital» (F. Xavier da Silva Pereira, *Dicionário do Jornalismo Português*, p. 5408 da numeração contínua). Aí se fez ouvir a poesia de combate de Gomes Leal, de Bettencourt Rodrigues e de Manuel de Arriaga.

Revoltas e Revoluções

reuniões públicas, ora querendo enviar para o governo estatutos provocantes, e tomando o Rebate um jornal intransigente, neste país, onde a república tão poucas probabilidades mostra, por ora, de triunfo. Posto isto, dividiu-me o centro em dois grupos, o dele seguindo a atitude que o Rebate lhe patenteou, e os disparates que lhe indiquei; e o dos meus amigos, abstendo-me eu de intervir em todos os trabalhos activos...» (7).

Atente-se também na moderação com que o direito de resistência se acha consignado no programa do *Centro Republicano Federal*, permitindo inferir um princípio geral de acatamento e obediência em todos os casos em que a autoridade política não exorbitasse dos seus poderes:

«Queremos que a cada um assista o direito de resistir às autoridades, todas as vezes que estas, no exercício das suas funções, praticarem abusos; e que qualquer cidadão tenha o direito de chamar perante os tribunais os funcionários públicos, por crime de que os considerar culpados» (8).

Em 1876 recrudescceu a actividade da propaganda republicana. Os resultados das eleições francesas de Fevereiro-Março, consolidando a Terceira República e roubando espaço de manobra aos desígnios monarcófilos de Mac-Mahon, foram vivamente saudados entre nós. Na carta-circular de Agosto desse ano, redigida por Oliveira Marreca e firmada por alguns dos nomes que tinham sido indigitados meses antes para o Directorio republicano, apresentava-se como paradigmático o caso francês e faziam-se rasgados elogios às instituições daquele país. Mas o intuito fundamental daquele documento era o de publicitar a recente constituição do *Centro Republicano Democrático Português*, definindo-lhe o escopo: «É seu fim o desenvolvimento gradual e pacífico das ideias democráticas nas instituições do país, e, em evolução natural do futuro, o estabelecimento da República em Portugal» (9).

A cidade do Porto também não se manteve alheada desta movimentação. Aí se organizou, nos fins deste mesmo ano

O Carta de 11 de Agosto de 1873, de Carrilho Videira a Teófilo Braga. Biblioteca Municipal de Ponta Delgada, *Espólio de Teófilo Braga*, cx n.º 2 de correspondência, TB 404.

(8) «Programa do Centro Republicano Federal de Lisboa», Ponto VIII, *Republica Portuguesa*, N.º 10, Julho de 1873, p. 3, col. 3. As linhas gerais deste programa, datado de 22 de Junho de 1873, encontram-se estudadas com justeza na obra do meu Colega e Amigo Fernando Catroga, *A formação do movimento republicano (1870-1883)*, Coimbra, 1982, pp. 39-44.

(9) «Para a historia do Partido Republicano Portuguez», *Partido do Povo*, N.º 28, 25 de Julho de 1878, p. 114, col. 2.

Conciliação e Confronto

de 1876, um *Centro Eleitoral Republicano Democrático* (Rua de S. Bento da Vitória), «primeira agrupação republicana»⁽¹⁰⁾ fundada na capital nortenha, através da iniciativa de Alves da Veiga, Manuel Francisco Pereira de Sousa, José Joaquim Rodrigues de Freitas, Eduardo Falcão, José Jerónimo de Faria, Augusto Luso da Silva e Tito Jorge de Carvalho Malta. Estes democratas assinavam a circular datada de 1 de Dezembro, que se apresentava como a verdadeira declaração de princípios da nova associação republicana. Também aqui pontificavam flagrantemente os objectivos de uma doutrinação morigeradora, explicitamente divorciada de supurações revolucionárias. O documento, adoptando deliberadamente uma linguagem comedida, não deixava de censurar a falsificação do princípio electivo, por via da «ilegal influência das autoridades, ou de empenhos particulares postos ao serviço de imoderadas ambições». Mas acrescentava, logo de seguida: «Nas nossas leis acham-se já consignados direitos que tomam desnecessárias as revoluções»⁽¹¹⁾. E o primado de uma lógica possibilista, cultora da ordem, desde que essa ordem se deixasse submeter aos supremos ditames da ética política, ressuma da passagem em que se diz que «a monarquia é admissível como transição»⁽¹²⁾, ou da distinção entre o plano da realidade e o da utopia: «Este centro sabe que nos trabalhos políticos há a distinguir entre o ideal e o imediatamente realizável. Muitas revoltas e revoluções provieram de não se ter feito devidamente esta importante distinção. Nós não esquecemos as condições da sociedade humana; por isso, ainda que tendo sempre em vista um ideal bem definido, iremos sem impaciência de utopistas, marchando para ele segundo as circunstâncias reais e positivas da sociedade. Reconhecendo a impossibilidade da imediata aplicação integral dos nossos princípios, preferiremos ser úteis realizando pouco a pouco a ser prejudiciais tentando tudo. Se nos é permitido empregar este termo somos *relativistas*, isto é, não somos partidários da violência e da revolução: atendemos às relações estabelecidas, e procuramos modificá-las dentro dos limites legais. A república democrática não se pode estabelecer dum para o outro dia, seria pretensão insensata a de transformar a sociedade em pouco tempo mas por isso mesmo é necessário preparar com perseverança o terreno social..... Se a impaciência de uns, ou os erros de outros ou qualquer outro facto

⁽¹⁰⁾ Sampaio Bruno, *Os modernos publicistas portugueses*, Porto, Livraria Chardron, 1906, p. 304.

⁽¹¹⁾ «Para a historia do Partido Republicano Portuguez», *Partido do Povo*, N.º 32, 8 de Agosto de 1878, p. 130, col. 1.

⁽¹²⁾ *Idem*, col. 2.

Revoltas e Revoluções

produzir perturbações sociais, consideraríamos do nosso dever unir nossos esforços aos de todos que procurassem evitar maior desordem nos negócios públicos e conseguir desse mesmo movimento algum progresso verdadeiro e sólido» (13).

É muito provável que à contenção destas palavras não seja estranho o perfil ideológico de Rodrigues de Freitas, medularmente avesso a quaisquer extremismos. Este *Centro* portuense iria demonstrar, em 1878, uma especial vitalidade, quer patrocinando a candidatura de Rodrigues de Freitas pelo círculo central da cidade, de que iria resultar a sua ascensão à Câmara dos Deputados nas eleições de Outubro, quer promovendo a imponente cerimónia da trasladação das ossadas dos «mártires da liberdade», sacrificados em 1829, para o cemitério do Prado do Repouso. Dentro da linha de cordura democrática que esta associação política, desde a primeira hora, entendera perfilhar, decidiu-se pela aceitação do eventual apoio monárquico-progressista na referida pugna eleitoral (14).

Coimbra assistiu à formação do seu *Centro Eleitoral Republicano Democrática* em princípios de Março de 1878. Abílio Roque de Sá Barreto foi a alma do empreendimento, activamente secundado por Manuel Emídio Garcia, António Joaquim Valente, José de Figueiredo Pinto, Miguel Arcanjo Marques Lobo, Joaquim José Rodrigues de Sousa, Luís Manuel dos Reis, Manuel António da Costa, Feio Terenas e José Nicolau Bonança. A acta da sua fundação elucida-nos suficientemente sobre os propósitos dos seus fautores, que decidiam «trabalhar unidos, com a máxima dedicação e inteira lealdade, na propaganda e desenvolvimento dos princípios liberais democráticos e na realização gradual e progressista das instituições políticas, administrativas e jurídicas que, em sua evolução pacífica, devem, em um futuro mais ou menos próximo, produzir entre nós e trazer a Portugal o estabelecimento definitivo e legal do governo republicano», generalizando no país a propaganda democrática e difundindo a educação republicana, «segundo os princípios e os processos legais e pacíficos da escola liberal evolucionista» (15).

É evidente que com tudo isto não pretendemos sustentar uma homogeneidade completa de posições dentro das hostes republicananas e um perfeito consenso de metodologia para a implantação do ideal republicano. A primeira tentativa encetada para dar unidade às diversas correntes, através da fundação,

C) *Idem*, col. 2-3.

(13). «*Revista do Porto*», *Partido do Povo*, N.º 16, Junho de 1878, p. 67, col. 1 e N.º 20, Junho de 1878, p. 82, col. 1-4.

(14) Sebastião de Magalhães Lima, *ob. cit.*, p. 35.

Conciliação e Confronto

em 1876, do *Centro Republicano Democrático de Lisboa* e da eleição de um Directorio abrangente de todas as sensibilidades, desde as mais conservadoras às mais socializantes, não obteve completo sucesso. Carrilho Videira, que fora eleito por unanimidade para a comissão executiva desse Directorio, e Ladislau Batalha, membro do *Centro*, sofreriam, quase imediatamente, a pena de expulsão; enquanto que Eduardo Maia se limitou a participar nas discussões iniciais, desvinculando-se prontamente delas. Profundamente ressentido com a sua exclusão, Videira passou a aproveitar todas as oportunidades para mover guerra aos homens que o tinham afastado. Na sua versão, o *Centro* fora «empolgado por funcionários do estado, transfugas dos velhos partidos, donde trouxeram todas as manhas e astúcias, incompatíveis com os princípios republicanos, que requerem franqueza e luz». Não deixaria também de verberar alegados conluíus com partidos e administrações da monarquia: «Reduzidos a meia dúzia de amigos, ainda assim, se dividem em dois grupos, apoiando os srs. Bernardino Pinheiro, Alves Branco, Oliveira Marreca e Gilberto Rola o governo Ávila e o sr. Elias Garcia, com os seus amigos, o partido regenerador» (16).

As acusações assim formuladas por Carrilho Videira não viriam a revelar-se inconsistentes, pelo menos na parte respeitante ao grupo chefiado por Elias Garcia. Com efeito, nas eleições de Outubro de 1878, vemo-lo aceitar uma «candidatura oficial» regeneradora, fazendo tábua-rasa da sua condição de vice-presidente do *Centro Eleitoral Republicano de Lisboa* e provocando nele a eclosão de uma crise interna de graves consequências. Diga-se porém, em abono da verdade, que a sua atitude foi energeticamente repudiada e combatida por Latino Coelho, Oliveira Marreca, Bernardino Pinheiro e outros e que o seu malogro eleitoral se explica, em larga medida, pela frontal dessolidarização dos seus pares do *Centro Republicano*.

Estas eleições demonstraram também a vitalidade da corrente federalista. Com efeito, a *Junta Federal Republicana* pretendeu patrocinar, em Lisboa, as candidaturas de Teófilo Braga e Manuel de Arriaga, fazendo depender o seu apoio da aceitação prévia do *mandato-imperativo*. Arriaga, ao contrário de Teófilo, não se mostrou permeável à exigência. A representação eleitoral da corrente federalista ficou, assim, exclusivamente confiada ao prestigiado professor do Curso Superior de Letras, o qual obteve uma votação que foi interpretada como

(16) Carrilho Videira, «Aos leitores», *Almanach Republicano para 1878*, Lisboa, Nova Livraria Internacional, 1877, p. 73.

Revoltas e Revoluções

«uma vitória moral» (17)- De resto, outros sinais desta vitalidade se surpreendem nos fins da década de 70. A 2 de Janeiro de 1879, abriu em Lisboa um novo *Centro Republicano Federal*. O discurso da sessão de abertura esteve a cargo de Horácio Ferrari, que asseverou ser ele «composto, na maioria dos seus membros, de indivíduos das classes proletárias, isto é, de homens que sentem, mais profundamente do que quaisquer outros, os defeitos da actual organização da nossa sociedade» (18). Nesta sua fase adiantada de desenvolvimento, a tendência federalista desenvolveu-se à sombra do semanário *A Vanguarda*, onde colaboraram, para além de Carrilho Videira, Teófilo Braga e Teixeira Bastos, os publicistas Silva Graça, Hugo Leal, Reis Dámaso e Alves Correia (19).

Não subsistem dúvidas de que o impacto popular da doutrina federalista era, na altura, considerável. Os próprios oponentes o reconheciam, como se depreende do teor da carta que Teixeira Bastos dirigiu a Teófilo Braga, em 10 de Junho de 1879: «José Elias procurou um dos nossos para nos aliarmos nas próximos eleições; é preciso decidir-se o que há a fazer...» (20). No entanto, é também líquido que esta tendência não hegemonizava a opinião republicana, sendo o seu maior radicalismo considerado pelos adeptos da orientação democrática evolucionista, na linha da lição comteana e positivista, como a sobrevivência desse ignaro e demolidor espírito metafísico que dera ao século anterior a sua nota caracterizadora. Por isso, o articulista do *Partido do Povo*, presumivelmente Manuel Emídio Garcia, opinava: «...dispersos por toda a sociedade portuguesa... existem *Centros eleitorais* com a denominação de *republicanos democráticos*, e são esses centros que ostensivamente representam e oficialmente, digamo-lo assim, constituem o *partido republicano* em Portugal» (21). «Duas

(17) Carrilho Videira, *A questão social. As bodas reais e o Congresso Republicano*, Lisboa, Typ. Luso Hespanhola de D. Gumerindo de la Rosa, 1886, p. 25. Teófilo Braga alcançou 434 votos.

(18) Horacio Esk Ferrari, *Centro Republicano F&ederal de Lisboa. Discurso lido na sessão de abertura em 2 de Janeiro de 1879*, Coimbra, Typographia Democrática, 1879, p. 17.

(19) *A Vanguarda* publicou-se em Lisboa, entre 12 de Maio de 1880 e 25 de Dezembro de 1881. O programa esboçado por Teófilo Braga neste jornal, constituirá, segundo Lopes de Oliveira, o «canto de cisne do federalismo» (Lopes d'Oliveira, *História da República Portuguesa. A propaganda na monarquia constitucional*, Lisboa, Editorial Inquérito, 1947, p. 35).

O Carta de 10 de Junho de 1879, de Teixeira Bastos a Teófilo Braga. Biblioteca Municipal de Ponta Delgada, *Espólio de Teófilo Braga*, Cx. N.º 5 de correspondência, TB 1933.

O «O Partido Republicano Portuguez», *Partido do Povo*, N.º 17, Junho de 1878, p. 69, col. 2.

Conciliação e Confronto

tendências se afirmam e pronunciadamente se manifestam entre os partidários da *República*. Uns prosseguem na função negativa e na operação demolidora que lhes transmitiu o século XVIII; e promovem, sem descanso e por meios violentos, uma declarada guerra de extermínio à *monarquia* e às instituições monárquicas. São os *republicanos revolucionários*. Os outros, preocupados com a estabilidade da *ordem* ao mesmo tempo que estimulados pelas necessidades do *progresso*, pretendem renovar e reconstituir pacificamente a sociedade na sua vida política, moral e económica segundo as leis naturais e espontâneas que regem o organismo social, dar-lhe garantias e instituições progressivamente melhoradas e em proporção com o seu crescente desenvolvimento, satisfazendo assim às exigências do *progresso* sem perturbar a *ordem* e às necessidades da *ordem* sem embaraçar o *progresso*. São os republicanos *evolucionários* ou *evolucionistas*. Os primeiros tratam somente de destruir sem preparar a substituição melhorada que há-de levantar-se em toda a parte onde a *revolução* amontoa ruínas; os segundos, querendo principalmente organizar, não querem, não procuram destruir sem que tenham uma substituição melhorada, determinada pelas necessidades sociais e compatível com as condições de existência de sociedade e com as circunstâncias do meio social» (22). É evidente que esta classificação dicotómica enferma dos vícios de simplificação inerentes a todos os esforços de debuxo de quaisquer tipologias. O mesmo articulista reconhecia a diversidade e riqueza de composição dos centros republicanos espalhados pelo país, confessando que neles tomavam assento «doutrinários de todos os matizes ainda os mais variegados, metafísicos de todas as escolas e sistemas, e alguns positivistas». E, concretizando mais a asserção, asseveraria seguidamente: «Não faltam ali indivíduos que, por vezes, consciente ou inconscientemente, se têm mostrado afeiçoados às ideias do socialismo autoritário ou cooperativo e até alguns com preocupações comunistas. Finalmente, aparecem ali republicanos unitaristas, republicanos federalistas, republicanos conservadores e moderados, republicanos progressistas, radicais e revolucionários; há quem se declare a favor e quem se mostre adverso ao actual governo; há homens a quem não repugna qualquer aliança com os partidos monárquicos militantes, e há homens que protestam contra essas alianças, e abertamente e inquebrantavelmente as repelem e condenam» (23). * 17

(2) E. G., «O Partido Republicano», *Partido do Povo*, N.º 56, 3 de Novembro de 1878, p. 225, col. 2-3.

(23) «O Partido Republicano Português», *Partido do Povo*, N.º 17, Junho de 1878, p. 69, col. 2.

Revoltas e Revoluções

A questão central que percorria toda esta fluidez ideológica e toda esta heterogeneidade de princípios e que, em última análise, constituía a grande linha de clivagem do campo republicano, era a de determinar uma estratégia adequada à implantação da nova ideia. Assim, enquanto que o republicanismo radical vislumbrava a possibilidade de um próximo desmantelamento dinástico e adoptava uma linguagem de enfrentamento iminente, o republicanismo democrático situava-se na linha de continuidade da própria monarquia liberal, aspirando substituí-la na sequência de um porfiado esforço pedagógico e doutrinário; enquanto que os radicais podiam invocar as tradições proletárias e acantonar-se na barricada de uma mística combativa, os moderados preferiam apelar para a evolução que o sufrágio esclarecido não deixaria de proporcionar a *todas* as classes sociais; enquanto que o republicanismo avançado fulminava com anátemas quaisquer complacências para com o trono, os evolucionistas não deixavam de reconhecer, nesta fase, o respeito do Paço pelas liberdades públicas fundamentais, e alguns deles nem sequer hesitavam, como já se viu, em aliar-se às oposições monárquicas.

Ilustremos concretamente ambas as atitudes. No comício de propaganda realizada no Porto, a 4 de Julho de 1878, em apoio da sua candidatura, Rodrigues de Freitas admitia a benevolência do governo relativamente à actividade republicana, declarando que «embora fosse legal a existência de centros eleitorais republicanos, era inegável que o governo tinha procedido não só com espírito tolerante a respeito deles,... mas também com bom senso; o governo não só cumpria um dever, mas também reconhecia que era mau, que era perigoso impedir a manifestação do pensamento» (24). Compare-se agora a bonomia deste discurso com as palavras insertas por Hugo Leal em *A Vanguarda* para caracterizar a especificidade da corrente federal: «Éxtremamo-nos dos outros partidos republicanos, na origem, e no ideal. Enquanto eles representam a burguesia descontente, nós levantamo-nos, nascemos do verbo imenso das revoluções de nosso século. Temos as fibras endurecidas dos defensores das barricadas. Somos os do exílio, os do deportamento, os da semana de maio; isto quer dizer, lutamos contra a monarquia, derruindo o trono, lutaremos contra os *democráticos*, pulverizando o último reduto do espírito egoísta, vacilante, católico. Entre nossos ideais há abismos com a profundidade do inacessível. Eliminada a monarquia com rei, eles querem (*)

(*) «Discurso do cidadão Rodrigues de Freitas, candidato republicano», *Partido do Povo*, N.º 27, 21 de Julho de 1878, p. 110, col. 2.

Conciliação e Confronto

a monarquia sem rei. E nós não queremos nem rei, nem monarquia. Queremos a democracia pura. Radicais intransigentes vamos ás últimas consequências do nosso ideal» (25).

Se a corrente moderada pôde reclamar-se, desde muito cedo, como a representante *oficial* do partido republicano, foi também porque a monarquia, no decurso da década de 70, se estabilizara segundo moldes de actuação genericamente benévolo. Este período é politicamente dominado pela figura de Fontes Pereira de Melo, quase ininterruptamente no poder (26). A sua filosofia política não se mostrou contrária ao proselitismo doutrinário, ao abrigo da ideia de que «ao sistema representativo repugna a intolerância política, que não é conforme aos nossos usos e às nossas tradições» (27). Assim, oficiais do exército, como Latino Coelho, Elias Garcia, Sousa Brandão e Gilberto Rola, e professores do ensino superior, como Teófilo Braga, Consiglieri Pedroso, José Falcão e Manuel Emídio Garcia, puderam não apenas revelar sem tibiezas à opinião pública o seu republicanismo, como também concorrer activamente para a difusão dos princípios professados. Encontramo-los na presidência de comícios, nas cerimónias de organização de centros, na galvanização de comemorações cívicas de feição democrática, na orientação de órgãos de imprensa contrários à monarquia, em suma, em todos os actos públicos de contestação ao regime vigente. Por outro lado, uma das constantes do pensamento vanguardista e da acção democrática deste período repousou na luta anti-ultramontana. A figura da rainha D. Maria Pia, filha de Vítor Manuel, o monarca responsável pelo abatimento do poder temporal do papado, não poderia deixar de conferir à família real uma aura de liberalismo. Assim se compreende o ambiente apoteótico em que decorreu a deslocação dos régios senhores ao Porto, no ano de 1872. A luta contra a *Associação Católica* era aí encabeçada pelo recém-fundado *Diário da Tarde*, onde escreviam Urbano Loureiro, Borges de Avelar e Guilherme Braga. Foram eles os mestres de cerimónias de uma jornada em que, a pretexto de se memorar o aniversário da entrada do exército liberal no Porto, muito se declamou contra o jesuitismo (28). Não deveremos

(25) Hugo Leal, «Os federaes no campo republicano», *A Vanguarda*, N.º 16, 22 de Agosto de 1880, p. 2, col. 2.

(26) Ocupou-o entre 13 de Setembro de 1871 e 5 de Março de 1877, a ele regressando entre 29 de Janeiro de 1878 e 2 de Junho de 1879.

(27) *Apud* Lopes d'Oliveira, *ob. cit.*, p. 31.

(28) José Caldas, *Os jesuítas e a sua influencia na actual sociedade portuguesa: meio de a conjurar*, Porto, Livraria Chardron, 1901, pp. 248-264.

Revoltas e Revoluções

também deixar de referir que a contestação ao longo consulado regenerador se realizou dentro da dinâmica das contradições do próprio regime monárquico. As facções dos *históricos* e dos *reformistas* reconheceram a sua impotência para, contando apenas com as próprias forças, removerem do poder o partido de Fontes. O *Pacto da Granja*, de 7 de Setembro de 1876, consumou esta fusão partidária. Nascia assim, pela convergência das vontades dos chefes histórico e reformista, respectivamente Anselmo Braamcamp e Alves Martins, bispo de Viseu, o *partido progressista*. O seu programa correspondia inteiramente às mais rasgadas aspirações liberais, condensando, por assim dizer, o acervo das expectativas e reclamações democráticas. Desta maneira, ficava consideravelmente cerceado o campo de manobra do republicanismo, pelo menos do de versão evolucionista. A luta que os progressistas travaram contra a situação regeneradora revestiu uma feição pronunciadamente personalizada. D. Luís foi apresentado como a eminência parda da camarilha regeneradora, enquanto patrono e principal beneficiário da *ditadura mansa* do fontismo e enquanto protector de traficâncias e negócios pouco claros, como os que alegadamente se teriam realizado por alturas da construção da Penitenciária de Lisboa. Por seu turno, Fontes Pereira de Melo ficava reduzido à dimensão de um áulico sem escrúpulos, retribuindo o favoritismo régio que lhe era dispensado, com avultadas dotações e adiantamentos ilegalmente desviados do erário público. Assim, no *Diário Popular*, Mariano de Carvalho zurzia o rei desta forma impiedosa: «Para nós o sistema representativo está suspenso em Portugal. Foi o sr. D. Luís I que o suspendeu, iludido e ilaqueado pela camarilha que o cerca. Estamos em pleno governo pessoal; governa o partido regenerador, cujo chefe é el-rei» ⁽²⁹⁾; «o manto real, que sob as pregas devia abrigar o país inteiro, desdobrou-se para proteger a ladroagem da penitenciária e a mais vasta delapidação organizada ainda algures. O soberano quiz descer de chefe da nação a chefe dum bando político, para que não fossem descobertas as traficâncias do seu partido. O manto real tornou-se capa de malfeitores e abrigo de malefícios» ⁽³⁰⁾. Também Emídio Navarro, no seu jornal o *Progresso*, se mostrava igualmente implacável: «o chefe do estado trocou a sua alta magistratura pela qualidade talvez mais proveitosa mas com certeza menos elevada e magistática de chefe do partido regenerador.....A coroa demitiu

⁽²⁹⁾ *Diário Popular*, 28 de Janeiro de 1878. *Apud* António Cabral, *Os culpados da queda da Monarquia*, Lisboa, Livraria Popular de Francisco Franco, 1946, p. 320.

⁽³⁰⁾ *Diário Popular*, 30 de Janeiro de 1878. *Idem*.

Conciliação e Confronto

os perseguidores dos ladrões e restaurou nos seus conselhos os protectores e defensores dos delapidadores da fazenda pública» (31); «Já tínhamos o sr. D. Luís cobrindo com o régio manto as ladroeiras da Penitenciária; agora temo-lo emparceirado com os agentes da polícia secreta, transformado em galopim eleitoral. Que novas surpresas nos reserva a augusta bizzarria de sua magestade?» (32). Saraiva de Carvalho ia ainda mais longe, já que, aconselhando o povo a «pôr escritos no Paço da Ajuda», deslocava o eixo da discórdia do perfil das figuras para o âmago das próprias instituições. Neste contexto, o republicanismo, que «como partido era efectivamente diminuto» mas que «como espirito, *ideia, esperança*» era «um facto moral considerável» (33), esqueceu provisoriamente a sua própria individualidade para secundar, com entusiasmo e esperança, o teor de uma propaganda que respeitava no fundamental a sua tábua de valores. Basilio Teles, reportando-se aos acontecimentos, recorda o crédulo voto que condiscipulos republicanos, como Augusto Vieira e Júlio de Matos, não regatearam aos «mais eminentes agitadores do progressismo, com os seus ares de *sans-culottes*, o seu programa democrático, a sua palavra persuasiva e indignada...» (34). Pois não era verdade que o Centro Progressista do Porto, inconformado com a nova instalação de Fontes no poder, verberaria pela voz de Delfim Maia e Vasques de Mesquita o procedimento do monarca, aplaudindo «com grande calor o alvitre de uma *republicanização imediata* do partido, alvitre que não foi aceite pelos chefes e por alguns velhos conservadores» (35)? Nada surpreende, portanto, que dos arraiais republicanos se levantassem vozes em defesa de alguns próceres progressistas e que nas colunas do influente periódico *Partido do Povo* se escrevessem coisas como estas: «Entre os homens que alguns republicanos se propõe (sic) a combater nas próximas eleições de deputados há um que deveria ser respeitado: é o cidadão Saraiva de Carvalho..... Confiamos nas boas intenções dos nossos correligionários de Lisboa, mas se a opposição ao sr. Saraiva de Carvalho, por parte dos republicanos, fosse discutida, se o partido democrático estivesse completamente organizado, estamos convencidos de que da discussão sairia o convencimento de que era erro político disputar a eleição ao

(31) *O Progresso*, 29 de Janeiro de 1878. *Idem*, p. 228.

(32) *O Progresso*, 21 de Abril de 1878. *Idem*, p. 229.

(33) Basilio Teles, *Do Ultimatum ao 31 de Janeiro*, 2.^a ed.,

Lisboa, Portugália Editora, 1968, p. 55.

(34) *Idem*, p. 56.

(35) A. da Veiga [Alves da Veiga], «Revista do Porto», *O Partido do Povo*, N.º 1, Fevereiro de 1878, p. 7, col. 2.

Revoltas e Revoluções

homem dos *escritos no palácio da Ajuda*, desde o momento em que não houvesse probabilidades de fazer vingar uma candidatura manifestamente republicana» (36).

Importa igualmente acentuar que, no decurso do período a que nos reportamos, as questões relativas à manutenção e desenvolvimento do nosso património colonial ainda se não perfilavam com a centralidade, dramatismo e carácter de urgência que viriam a assumir posteriormente. Os mais importantes contenciosos entrementes surgidos com a Inglaterra, tais como as disputas territoriais tendo por objecto a ilha de Bolama e a região a sul da baía de Lourenço Marques, foram-se resolvendo por arbitragens favoráveis aos interesses portugueses. Já eram então muito nítidas as cobiças que as nossas colónias africanas desencadeavam. No entanto, as diversas administrações confiavam na perenidade dos pressupostos em que assentava, nesta matéria, o ordenamento jurídico internacional. Este relevava, acima de quaisquer outros títulos de apropriação, o princípio da prioridade das descobertas. Não se encontraria ele exuberantemente comprovado por múltiplos vestígios (padrões, inscrições, fortalezas, obras de arte, etc.) deixados nas mais remotas paragens pelos autores da nossa epopeia ultramarina? Não eram a todo o tempo invocáveis as cartas, diplomas e documentos religiosamente guardados nos arquivos das nossas chancelarias? As aludidas arbitragens de Grant e Mac-Mahon não homologavam, ao mais alto nível de apreciação, a indisputabilidade dos nossos direitos? E, para prevenir quaisquer esbulhos, não se havia criado, em 1875, a Sociedade de Geografia de Lisboa, cenáculo de especialistas pronto a mobilizar-se ao menor sinal de usurpação?

Assim adormecemos, em beatitude. Despertámos aos poucos, tempos depois, de uma *rêverie* côr-de-rosa, que a rudeza dos factos converteria em humilhante pesadelo...

♦

*

Nos princípios de Junho de 1879, coroando a luta progressista contra a anterior hegemonia do partido regenerador e do seu chefe, organizou-se o primeiro gabinete do «partido da Granja», sob a orientação de Anselmo Braamcamp. Dados os seus antecedentes programáticos, poderia pensar-se que este ministério reunia todas as condições para satisfazer, pelo arrojo

(M) FT [p._ei₀ Terenas], «O partido republicano e as proximas eleições», *Partido do Povo*, N.º 47, 3 de Outubro de 1878, p. 189, col. 3-4.

Conciliação e Confronto

das suas reformas e pelo rigor da sua gestão, a mais exigente opinião democrática.

Nada disto, porém, se verificou. Os métodos governativos usuais continuaram a preponderar. A Câmara electiva mostrava-se desafecta? Dissolveu-se o parlamento e montou-se a «máquina eleitoral» para uma próxima vitória nas umas. Era preciso solidificar o apoio da Câmara Alta? Nomeou-se uma *fornada* de novos Pares. Mas, mais grave do que tudo isto, tripudiou-se sobre a promessa de clarificar a teia das cumplicidades e irregularidades ligadas à construção da Penitenciária de Lisboa, nota invariável de uma pretérita e bem sucedida propaganda, fazendo crer que ou tais diatribes tinham sido inconsistentes, ou tais cumplicidades extravasavam para o próprio campo da acusação⁽³⁷⁾.

Esta apostasia progressista revestiu uma importância incalculável para a completa radicação do republicanismo. Comprovava ela, aos olhos de muitos, que entre o regime e um reformismo de vistas largas se estabelecera um cisma insanável, sendo perfeitamente ilusória a possibilidade de emergir uma alternativa credível de pendor monárquico-democrático. O liberalismo, na sua versão monárquica, passou a ficar afectado por um estigma definitivo de imobilismo e de conservação. E isto implicava, muito naturalmente, a singularização da opinião republicana como *única* intérprete da vanguarda liberal. Reportando-se a esse conjunto de esperanças defraudadas, Teófilo Braga escreveu:

«Na luta entre regeneradores e progressistas, apenas os separa esse favoritismo pessoal a que deram o nome de — *confiança da coroa*; os progressistas, no excesso da sua despeitada indignação, acusam os regeneradores de *partido do rei*, e por seu turno os regeneradores, dando-se como sustentáculos da dinastia que se apoia neles com segurança, acusam os progressistas de pretenderem intimidar o paço com o fantasma revolucionário dos programas radicais. No momento em que os progressistas obtiveram um sorriso da realeza, renegaram imediatamente a nação de quem se apresentavam como representantes, e calaram as reformas fundamentais com que definiam a sua missão política. Esse sorriso foi caprichoso e efêmero, e de repente acharam-se sem o almejado favor do paço e sem a pretendida confiança da nação»⁽³⁸⁾.

⁽³⁷⁾ José Caldas, ob. cit., pp. 278-79. O regenerador Rodrigues Sampaio não deixaria de explorar esta possibilidade, afirmando que «ladrões não se encobrem de graça».

⁽³⁸⁾ Teófilo Braga, *Soluções positivas da política portugueza*, t. 2, Porto, Livraria Chardron, 1912, p. 24.

Revoltas e Revoluções

Também a evolução do problema colonial contribuiu para a desqualificação dos dois partidos monárquicos. O tratado de Lourenço Marques, firmado pelo regenerador Andrade Corvo e renegociado pelo gabinete Braamcamp, saldava-se num rol de cedências à Inglaterra na nossa África Oriental, a pretexto do incremento das relações comerciais, da necessidade de extinção do tráfico escravo e da promoção civilizacional dos gentios. Em bom rigor, como o fazia notar Teófilo, tratava-se de um pacto leonino em que toda a vantagem comercial pendia para o lado britânico; o propalado anti-esclavagismo não era mais do que «um pretexto banal com que a Inglaterra pretendia exercer uma intervenção odiosa sobre os outros estados sob calor de filantropia»; quanto à «obra da nossa cooperação com a Inglaterra na civilização da África», tratava-se apenas da «partilha entre o lobo e o cordeiro» (39). Regeneradores e progressistas ficavam atados ao mesmo pelourinho da capitulação desonrosa, sofrendo as invectivas que se fizeram ouvir, por todo o país, em comícios indignados, antes e depois da ratificação parlamentar do tratado (40). Na tribuna da imprensa, distinguiram-se particularmente Cecílio de Sousa e o quadro redactorial do periódico *O Trinta*; o mesmo se pode dizer do recém-fundado jornal *O Século*, que retirou fundamentalmente desta campanha a razão de sér da sua existência. Gomes Leal publicou, com enorme sucesso, a sua obra *A Traição*; de que se sucederam as edições. Mas agora já os poderes públicos se não mostrariam tão cordatos: o poeta foi preso, o mesmo vindo a acontecer a outras individualidades republicanas, como Silva Lisboa e Rafael do Vale. E tudo isto contribuía, aos poucos, para que se fosse consolidando uma mística de oposição, nascida, como sempre, da altivez das desafrontas e da injustiça das punições. O republicanismo, patrioticamente sancionado, recebia aqui o seu baptismo cívico, avocando a si a iniciativa das comemorações camoneanas de 1880 e do centenário pom-balino de 1882.

A refrega gerada em torno do tratado de Lourenço Marques deu lugar a que a monarquia constitucional abdicasse voluntariamente do seu anterior timbre de tolerância. Não é que se julgasse iminente o acesso dos republicanos ao poder. A tanto se opunha o conservadorismo impenitente das nossas burguesias e o manifesto fraccionamento do campo democrá- (**)

(**) Teófilo Braga, «Os fundamentos do tratado», *A Vanguarda*, N.º 46, 20 de Março de 1881, p. 1, col. 2 e 3.

(40) O tratado entrou em discussão na Câmara dos Deputados em 25 de Fevereiro de 1881 e foi ratificado, em sessão vedada ao público, a 8 de Março do mesmo ano.

Conciliação e Confronto

tico. No entanto, o republicanismo deixou de ser encarado como a utopia inofensiva a que se davam uns poucos de cérebros visionários, passando a ser visto como um adversário concreto, cujo pequeno porte não iludia a necessidade do recurso a uma especial vigilância. Ilustrando este progressivo endurecimento de processos, no período que medeia entre a crise provocada pelo tratado de Lourenço Marques e o ultimato inglês de 1890, citem-se, a benefício de inventário, o crescendo das querelas que vitimaram aguerridos órgãos da imprensa oposicionista ⁽⁴¹⁾; a arbitrária actuação do famigerado Arrobas, à frente do governo civil de Lisboa; os apelos de conspícuos monárquicos, como António Cândido e Oliveira Martins, à instauração de formas autoritárias do governo; o recurso à coacção em actos eleitorais ⁽⁴²⁾; a aprovação de diplomas legais restritivos das liberdades públicas. O aviso de Teófilo Braga revestia, no início deste processo, ressonância profética: «Venham as perseguições à imprensa democrática, aos que não pensam como os conservadores monárquicos, mas lembrem-se que tiram ao sistema constitucional a única qualidade que o mantém de pé apesar de todos os seus vícios e erros históricos — a tolerância» ⁽⁴³⁾.

Esta inflexão autoritária do poder teria desencadeado algum efeito notório no discorrer das várias sensibilidades republicanas? Se nenhuma diferença de fundo são susceptíveis de captar no discurso radical, que, obviamente, se firmou ainda mais na intransigência dos seus postulados, o mesmo parece não ter acontecido no seio da corrente mais mitigada. Não se assiste, certamente, a uma inversão de perspectivas. O credo evolucionista mantém-se, sem grande moessa. A curiosidade de maior tomo consistirá, segundo cremos, na adopção do critério revolucionário como referência *supletiva* da luta pelo poder, *após* se comprovar a completa inanidade dos meios

⁽⁴¹⁾ Cf. Maria Manuela Tavares Ribeiro, «Subsídios para a história da liberdade de imprensa — Meados do século XIX», *Boletim do Arquivo da Universidade de Coimbra*, vol. VI, Coimbra, 1984, pp. 525-26.

⁽⁴²⁾ As eleições de 29 de Junho de 1884 converteram-se em tragédia na freguesia da Ribeira Brava (Funchal), falecendo sete cidadãos e ficando feridos muitos outros, vítimas do excessivo zelo das forças da ordem. Silva Lisboa, em artigo publicado na *Era Nova*, intitulado «Duras verdades», atribuiria a responsabilidade do massacre ao monarca. Em consequência desta atitude, suportaria posteriormente uma pena de prisão. Cf. José de Castro, *As vítimas d'El-Rei*, Lisboa, Typographia Popular, 1885.

⁽⁴³⁾ Teófilo Braga, «A perseguição à imprensa», *A Vanguarda*, N.º 60, 26 de Junho de 1881, p. 1, col. 2.

Revoltas e Revoluções

pacíficos. Confrontem-se, a este propósito, os excertos de duas cartas enviadas por Júlio de Matos a Teófilo Braga, a primeira com data de 30 de Abril de 1882, e a segunda remontando a 20 de Dezembro de 1885. Neste confronto, haja o cuidado de não se perder de vista a resistência visceral, dogmática, do grande alienista português a toda e qualquer iniciativa revolucionária, na linha de uma obediência estrita à lição de Augusto Comte. Da primeira dessas cartas, destacamos as seguintes passagens: «Consta-me por fontes diferentes e consta-me com uma insistência assustadora que um certo número de estouvados senão de criminosos andam tramando no seio do nosso partido um movimento armado, uma aventura qualquer. Há três ou quatro dias que sou procurado por correligionários diferentes, os quais me asseguram a existência aqui e porventura em Lisboa de uma conspiração à maneira romântica, que me faria rir se não medisse todo o calamitoso efeito para a democracia portuguesa de um tal facto, uma vez consumado. Os dados que possuo são resumidamente os seguintes: cartas anónimas dirigidas a alguém que aqui figura muito no partido ⁽⁴⁴⁾, perguntando-lhe se adere a um movimento armado — cartas acompanhadas da oferta de dinheiro; telegramas dirigidos a esse mesmo alguém e interceptados por empregados do telégrafo do Porto; espionagem, surpreendida, a um membro do partido; retirada de polícias secretos de uma loja maçónica em que o mesmo membro do partido, espionado, está filiado; uma carta que me asseguram ter sido dirigida a um republicano de fora, no sentido de saber se ele coadjuva com a sua pessoa de escritor um levantamento qualquer; a apoteose dos processos revolucionários feita por homens que ainda há dois meses os combatiam ardentemente; visitas amiudadas de uns meliantes de Vila Real a alguém do centro; existência de dinheiro em mãos de operários que não estão em condições de possuí-lo. Estes dados juntos a outros de menor vulto, mas não menos significativos, levam-me a crêr que realmente alguma coisa de absurdo está em ebulição nos cérebros doentes de uma dúzia de estouvados. Eu não continuo, porque coisas há que se não entregam incondicionalmente a uma carta. Contudo, sem ser terrorista e acreditando até que os próprios partidos monárquicos entrem em tudo isto de algum modo, creio bem que existe para os homens de bom senso a necessidade de varrerem a sua testada para que não venham mais dia menos dia a serem embrulhados numa ignóbil meada que não prepararam e contra a qual vivamente protestam. Alguns membros do centro de cá têm a ideia de pu- (**)

(**) Estaria Júlio de Matos a referir Alves da Veiga?

Conciliação e Confronto

blicar em nome do mesmo centro ou individualmente uma declaração no sentido de repudiarem de si energicamente qualquer movimento, qualquer aventura que sob colorido democrático possa fazer-se hoje ou amanhã, aqui ou em qualquer ponto do país. Eu não sei se nas informações que me dão há exagero. É possível porém que o não haja, porque eu conheço dentro do partido, triste é dizê-lo, muito doido e muito mariola. Que poderão significar, por exemplo, umas visitas feitas romanesadamente depois da meia noite por uns grupos numerosos à casa de um meliante de que em tempos lhe falei e que aqui explora sob o rótulo da república o público imbecil com um jornal de *chantage*?⁽⁴⁵⁾ Alguém do partido tem espiado o caso e afirma que os magnates da reunião marcham para a tal casa que é nos arrabaldes um por um a horas diferentes, devendo à meia noite ser o seu número superior a 20. Só retiram, um por um também, depois das 4 horas. Alguém que finge entrar em tudo isto, perguntou ao citado meliante porque não caminhava de acordo com alguns homens de Lisboa, tais como o meu bom amigo; a isto respondeu o patusco que o não fazia porque esses homens são *platónicos, evolucionistas* com os quais se não pode contar. Que um lhe dissera: «Já não há Bastilhas a derrubar». Lembra-se de ter dito esta frase? Seja como fôr, eu aviso-o do que sei e peço-lhe conselho no interesse da parte sã do partido. Pela minha parte, não me sinto disposto a aventuras, mas antes muito e muito a mandá-los à fava, enquanto a ervilha cresce. É repugnante, é desanimador que a ciência e a boa vontade dos sinceros venham um dia a esbarrar-se impotentes de encontro à inépcia e ao espírito aventureiro de uma multidão de estúpidos e de criminosos. O Teófilo dirá o que lhe parece de tudo isto. Sabe-se por aí de alguma coisa? Um movimento armado feito pelos que se vendem na época de eleições teria que vêr, decerto»⁽⁴⁶⁾.

⁽⁴⁵⁾ O «meliante» em causa deverá ser Henrique José dos Santos Cardoso, proprietário e director do jornal *A Justiça Portuguesa*, fundado em Agosto de 1880. Santos Cardoso, com efeito, imprimiu à sua folha um cariz truculento e sensacionalista, tornando-se temido e odiado por todos os que, no jornal, se viram expostos à irrisão pública, nem sempre com fundamentos legítimos de denúncia. O periódico e o seu director desempenharam um papel de relevo no decurso do período de agitação que culminou com a revolta portuense do 31 de Janeiro de 1891. A duplicidade e tibieza do jornalista revelar-se-iam amplamente, após a falência do movimento. As suas alegações de defesa perante o «tribunal de Leixões» dão-nos a medida da sua pequena estatura.

⁽⁴⁶⁾ Carta de 30 de Abril de 1882, de Júlio de Matos a Teófilo Braga. Biblioteca Municipal de Ponta Delgada, *Espólio de Teófilo Braga*, Cx. N.º 11 de correspondência.

Revoltas e Revoluções

Vejam os agora a profundíssima modificação verificada nesta férula anti-revolucionária, extractando de uma outra carta, redigida a uma distância de pouco mais de três anos e meio, os seguintes passos:

«Actualmente nos jornais republicanos do Porto e nomeadamente na *Folha Nova* ⁽⁴⁷⁾ aparecem com insistência artigos em que se proclama a necessidade de uma próxima revolução. As opiniões dos partidários, porém, dividem-se e um grande número deseja saber o que se pensa em Lisboa. Poderá o meu amigo fornecer-me quaisquer esclarecimentos a este respeito? A situação de Espanha e uma certa agitação contra o governo fazem pensar no modo de dirigir os trabalhos do partido. E é por isso que os jornalistas daqui desejam saber quais as ideias do Directorio sobre este ponto: convirá continuar simplesmente a propaganda serena que até aqui se tem feito ou interessará ao futuro do partido e do país, que ele serve, ir pensando desde já numa organização que permita empregar num momento dado meios propriamente revolucionários? Se puder sobre este ponto fornecer-me quaisquer esclarecimentos colocar-me-á em condições de responder a perguntas insistentes que me estão fazendo; a minha opinião pessoal não é a que serve para o caso. A subordinação ao Directorio está no espírito da maioria» ⁽⁴⁸⁾. A diferença abissal do léxico utilizado num e noutro texto parece indicar o progresso visível que a ideia de revolução — ou pelo menos o projecto de preparação para um confronto decisivo — ia alcançando em meios habitualmente refractários a tais desideratos. É certo que Júlio de Matos, na segunda das cartas mencionadas, se limita a atribuir ao Directorio a responsabilidade e o juízo de oportunidade relativamente à utilização de meios excepcionais. Contudo, conjugando o discurso agreste e explícito do primeiro texto com a neutralidade do segundo, poder-se-á sustentar que, mesmo aos seus olhos, a ideia de revolução já se distanciava, em fins de 1885, de uma qualquer trama criminosa acalentada por aventureiros tresloucados.

⁽⁴⁷⁾ *A Folha Nova* foi um notável jornal portuense surgido a partir de 23 de Maio de 1881, sob a direcção de Emídio de Oliveira (*Spada*): Nele colaboraram, entre outros, Sampaio Bruno, Jaime de Seguíer, Xavier de Carvalho e o Visconde de Ouguela. Fortemente anti-clerical, gozou de grande popularidade em todo o País. Para além do seu elevado quilate literário, também apresentava um cuidado aspecto gráfico, muito invulgar em publicações desta natureza.

⁽⁴⁸⁾ Carta de 20 de Dezembro de 1885, de Júlio de Matos a Teófilo Braga, Biblioteca Municipal de Ponta Delgada, *Espólio de Teófilo Braga*, Cx. N.º 11 de correspondência.

Conciliação e Confronto

Entendamo-nos: nada disto nos convence de que, nas hostes mais moderadas do republicanismo, se estivesse a fazer uma revisão de estratégias. José Falcão, na sua muito difundida e apreciada *Cartilha do Povo*, de 1884, batia ainda a tecla do mais ortodoxo eleitoralismo, fazendo com que João Portugal se exprimisse deste modo, no seu diálogo com José Povinho: «Os nossos inimigos havemos de exterminá-los com balas de papel. Quando as autoridades, os ricaços, os mandões vierem pedir o nosso voto digamos todos: — o nosso voto é para a República» (49). Mas também surpreendemos, na pena de personalidades divorciadas de um jacobinismo estreito, o aludido reconhecimento da eficácia *supletiva* da revolução. O testemunho de Sebastião de Magalhães Lima deverá aqui ser recordado, pelas conotações «girondinas» da sua filosofia política (50). Atente-se no diálogo imaginário que ele incluiu numa obra de 1886:

P. — «E como poderá o povo manifestar a sua vontade?

R. — Por dois meios: ou pela urna ou pela revolução.

P. — O que é a revolução?

R. — A transformação do que existe para um estado melhor.

P. — São necessárias as revoluções?

R. — São, quando os povos, cansados de reclamarem pelo que lhes pertence, nada conseguem dos poderes públicos.

P. — Em Portugal poderemos derrubar a monarquia pela urna?

R. — Podemos, desde que o país se convença que não é um simples rebanho, á mercê de um ou mais exploradores, e se resolva a eleger representantes seus que defendam os seus interesses e tratem de estabelecer um governo da sua escolha» (51).

(49) José Falcão, *Cartilha do povo*, Vila Nova de Famalicão, Typ. Minerva, 1896, p. 22.

(50) «Nunca fui um jacobino, conquanto mo tivessem chamado algumas vezes, embora pense que, perante a reacção, o jacobinismo se impõe. *A la guerre comme à la guerre!*. A leitura da *Historia dos Girondinos*, de Lamartine, provocou no meu espirito urna grande simpatia por esses denodados paladinos, que tinham o horror da violência». (Sebastião de Magalhães Lima, *Episodios da minha vida*, t. I, Lisboa, Livraria Universal de Armando J. Tavares, s.d., p. 26).

(51) Sebastião de Magalhães Lima, *A Revolta. 2.ª Parte. Processo da monarchia*, Lisboa, Typographia Nacional, 1886, p. 100.

Revoltas e Revoluções

^{av}

P. — «E como pretendes fazer valer os teus direitos?

R. — Educando o povo, para o libertar por meio do sufrágio.

P. — O que é o sufrágio?

R. — A vontade da nação, livremente manifestada pelo voto ilustrado, independente e consciencioso de cada eleitor.

P. — E, se nada conseguires, pelo sufrágio?

R. — Apelarei para a revolução» (52).

Esta ligeira modificação que se verifica nas palavras de alguns dos mais destacados chefes moderados foi julgada insuficiente e titubeante pelos adeptos do radicalismo. De resto, a unidade do próprio campo federal ficou desde logo seriamente comprometida, com a fundação, em 23 de Janeiro de 1881, do *Clube Henriques Nogueira* que, na expressão despeitada de um Carrilho Videira, teria sido «organizado por um enxame que saiu do Centro Federal» (53). Esta nova associação republicana, saída do empenhamento de Silva Lisboa, António Furtado, Joaquim dos Reis e Silva Graça, não se afastava do credo federalista. Pressente-se, no entanto, que a sua criação correspondeu a uma ruptura no conspecto do radicalismo federal, considerada a acrimonia com que Videira e Teixeira Bastos se lhe referem. Aliás, foi do *Clube Henriques Nogueira* que partiram diversas iniciativas e diligências tendo em vista a unificação do Partido Republicano. Ora aqueles republicanos federais viam nestes esforços uma capitulação do seu próprio campo e o perigo de uma descaracterização e de uma final assimilação. Por isso, quando se organizou, em fins de Setembro de 1881, um Directorio, formado por delegados eleitos por todos os centros para que se definisse uma acção partidária comum, Carrilho Videira, que tinha sido um dos indigitados pelo *Centro Republicano Federal*, não apenas declinou o encargo como também tentou demover Teófilo Braga: «Desgraçadamente o Dr. Teófilo Braga persistiu em ficar neste Directorio que não dirige, não sabe o que quer, não aparece, divide-se, descompõe-se, e em família acaba por se esfacelar a si próprio, sem senso comum, sem brios e sem dignidade para os seus membros e com manifesto prejuízo para a causa» (54). A deseável unidade

(^{av}) *Idem*, p. 112.

(^{ra}) J. Carrilho Videira, «Ao leitor», *Almanach Republicano para 1883*, Lisboa, Nova Livraria Internacional, 1882, p. 59.

(^{ri}) *Idem*, p. 60.

Conciliação e Confronto

republicana deveria fazer-se por forma a caberem dentro do convívio democrático todas as opiniões. Para isto seria necessário «organizar o partido republicano nos seus grupos naturais de unitários ou federais, conservadores ou radicais, isto é, os elementos revolucionários federados, por meio de um pacto livremente aceite por todos e por meio de programa lealmente executado» (55). Mas «o ideal dos republicanos conservadores foi sempre constituírem um só partido republicano forte, isto é, tem procurado realizar, sincera ou cavilosamente, um facto de absoluta impossibilidade prática, um absurdo» (56). Como não tivesse sido este o caminho seguido, Carrilho Videira viu na solução encontrada uma lamentável abdicção de princípios (57) e a hegemonia de correntes conciliadoras, apenas dispostas a moverem ao poder estabelecido uma oposição formal: «Triunfou em toda a linha», declara, «o modo de ver dos prudentes, dos homens de *saber* e posição, *gente que tinha que perder*, doutores e oficiais superiores, que recebiam e continuam recebendo do tesouro grandes ordenados e por forma alguma lhes convinha largar a chefatura republicana, e menos ainda provocar a natural animosidade e a perseguição da monarquia» (58).

Também Teixeira Bastos, nas colunas do semanário *A Vanguarda*, não se eximia a fustigar as próprias fontes inspiradoras da tendência oportunista, traçando de Gambetta a imagem de um político que, tendo tido uma actuação positiva no começo da sua militância, havia depois de retrogradar com a estabilização da Terceira República francesa e de se confinar a um formulário político cesarista, próximo do que dera ao Segundo Império a sua feição (59). Secundando as apreciações desfavoráveis de Laffitte, Littré e Wyruboff, Teixeira Bastos opinava: «Gambetta não é infalível como pretendem os seus admiradores entusiastas, nem o oportunismo pode ser considerado como a aplicação rigorosamente científica das leis sociológicas ao desenvolvimento da sociedade» (60).

(55) J. Carrilho Videira, *Prólogo ao Projecto de programma federalista radical para o Partido Republicano Portuguez*, de Teixeira Bastos, Lisboa, Nova Livraria Internacional, 1886, pp. 11-12.

(56) *Idem*, p. 10.

(57) «...a propaganda dos princípios foi sacrificada à propaganda em favor dos indivíduos» (J. Carrilho Videira, *idem*, p. 3).

(58) *Idem*, pp. 5-6.

(59) Teixeira Bastos, «Gambetta e a philosophia positiva», *A Vanguarda*, N.º 73 (25 de Setembro de 1881) a N.º 77 (23 de Outubro de 1881).

(60) *Idem*, *A Vanguarda*, N.º 77, 23 de Outubro de 1881, p. 2, col. 1.

Revoltas e Revoluções

Nos fins de 1882 e no ano de 1883 fizeram-se apreciáveis esforços para unificar a opinião republicana. Para isso muito contribuiu a vitória alcançada por Manuel de Arriaga nas eleições de desempate de 26 de Novembro de 1882. A 24 de Dezembro desse ano decorreu um banquete em homenagem ao candidato eleito, sob a presidência de Oliveira Marreca, aí se constituindo um Directorio provisório, formado por delegados de Lisboa e das províncias, que nomeou, por seu turno, uma «comissão organizadora do partido republicano». Esta comissão reuniu pela primeira vez em 2 de Janeiro de 1883, no *Clube Henriques Nogueira*. É de presumir que o trabalho produzido tenha sido apreciado no subsequente congresso do partido, que decorreu entre 18 e 20 de Junho. Refira-se, como curiosidade, que, na altura, já Teixeira Bastos colaborava activamente nas tarefas em curso, contrariando a posição de Carrilho Videira, para quem tal congresso teria decorrido «sem o mínimo carácter de legalidade e seriedade» ⁽⁶¹⁾. O Directorio eleito, traduzindo embora a supremacia evolucionista, representada sobretudo por Elias Garcia e Bernardino Pinheiro, não deixava omissa a corrente federalista, através da inclusão de um Teófilo Braga e de um Silva Lisboa. No entanto, continuavam a ouvir-se vozes insubmissas. Quando Ernesto Pires ofereceu a Rodrigues de Freitas o seu *Evangelho da revolução*, obra poética de intenso calor democrático e anticlerical, fez acompanhar a dádiva de um pedido de parecer. Em resposta, o respeitado pedagogo portuense achou por bem sublinhar-lhe o «arrojo demasiado» desses versos. Ernesto Pires, incomodado, não encontrou melhor meio de desforço do que esta contundente réplica: «Consultamo-lo sim, sobre o valor do nosso trabalho de propaganda democrática. Neste campo s. ex.^a acha que somos exagerado, talvez revolucionário *de mais!* Pois nestes tempos de crise, de transformismo ser revolucionário *de menos* é que julgamos criminoso.....Não pensamos como muitos dos nossos correligionários que esperam um auxílio da sacristia para a realização dum ideal político avançado. Se a monarquia está podre, é preciso extingui-la, mas de forma a que não fique nem uma vergonosa infectada que, no futuro espalhe novos e mais terríveis miasmas. ...Uma república burguesa é a ínfima de todas as formas governativas e uma república com padres é o maior de todos os absurdos. Se os revolucionários portugueses de 1820 tivessem cumprido o seu dever, já hoje gozaríamos os benefícios dum governo justo e digno; foram porém indecisos,

⁽⁶¹⁾ J. Carrilho Videira, «O congresso republicano», *Almanach Republicana para 1885*, Lisboa, Nova Livraria Internacional, 1884, p. 32.

Conciliação e Confronto

revolucionários *de menos*, e os resultados aí estão bem á vista nos cinquenta anos de reinação constitucional. O partido republicano português está desorganizado e a culpa é dos *soidisent* (sic) chefes. Que os verdadeiros democratas se compenem da sinceridade das suas convicções, esmigalhando os ídolos e desprezando os fétiches. Os homens que hão-de salvar este país hão-de nascer da revolução e sem ela nada se fará. Retóricas e floreios são muito bonitos, soam muito bem, mas nada conseguem. Os evolucionistas são uns sonhadores; o povo precisa quem o guie e quem o revolte» (62).

O último lustro da década de 80 vai configurar, na ordem externa, uma profunda modificação nas condições de convivência do colonialismo internacional. Os interesses poderosos que se jogavam na bacia do Zaire, emaranhando numa confusa teia as ambições de Portugal, da Inglaterra, da Bélgica, da França e da Alemanha, opuseram-se primeiramente ao entendimento luso-britânico, consubstanciado no tratado de 26 de Fevereiro de 1884, que não pôde ser ratificado em consequência de objecções levantadas, sobretudo, pela França e pela Alemanha; e impuseram seguidamente o recurso a um arcótipo internacional, tendo em vista a regulação dos interesses em presença. O novo princípio de direito internacional estabelecido na Conferência de Berlim foi o da obrigatoriedade de ocupação efectiva dos territórios, por parte da potência que os quisesse reclamar. A derrogação dos direitos emergentes da prioridade de descoberta revelava-se particularmente lesiva para um país como o nosso, endividado, sem frota mercante ou militar, sem parcimónia de gastos e sem uma verdadeira tradição de povoamento colonial africano. Repetia-se, desta vez com mais numerosos comparsas, a parábola do lobo e do cordeiro, referida por Teófilo Braga, aquando da questão de Lourenço Marques. Apertada pelas rudes exigências britânicas, a administração portuguesa, sob a influência de Barbosa de Bocage, Andrade Corvo e Henrique de Barros Gomes, procurou conseguir a transigência da França e da Alemanha para a viabilização do imponente projecto do *mapa côr-de-rosa*, unindo Angola a Moçambique. As explorações de Serpa Pinto e de Azevedo Coutinho na região litigada talvez tenham correspondido a instruções secretas da administração portuguesa, tendentes a firmar uma ocupação sem reversibilidade e a caucionar este novo sonho imperialista. Não o consentiu o ultimato inglês, de 11 de Janeiro de 1890.

(®²) Ernesto Pires, *O Evangelho da Revolução*, 2.^a ed., Lisboa, António Camacho Nogueira - Editor, 1883, p. 19.

Revoltas e Revoluções

A acção republicana, desde as jornadas comemorativas de 1880 e 1882, veio a decair continuamente. Desacreditavam-na as permanentes questiúnculas entre facções e personalidades. As guerrilhas verbais trazidas à praça pública, estampadas em letra de forma, a virulência dos impropérios trocados, por exemplo, entre Cecílio de Sousa e Carrilho Videira, entre este e Silva Lisboa, entre Emídio de Oliveira e Alves da Veiga, não propiciavam o clima adequado à acção concertada. A família republicana era uma família desavinda, que nem sequer se precatava com a lavagem de roupa suja em casa. Júlio de Matos caracterizava assim a situação, em fins de 1885: «Em política marchamos cambaleantes como alcoólicos. O partido republicano debate-se no Porto em íntimas lutas vergonhosas. Idiotas de todo o género invadiram a imprensa do nosso partido, declamando despautérios. Vamos mal. De resto, o egoísmo e a retórica triunfam em toda a linha, dando ao país o aspecto de um grande hospital de loucos» (63); «Aqui no Porto as dissidências que encontro têm-se agravado. A vaidade pessoal, o que há neste mundo de mais patológico, invalida toda a tentativa de disciplina. Isto é muito pequeno; as personalidades e as *cotteries* enchem tudo. As questões entre Veiga e Emídio chegaram à expectoração da recíproca injúria, sendo baldados todos os esforços para uma reconciliação. Isto mesmo escrevi ao Pedroso que daí me consultou sobre o assunto. Como quer que seja, o exemplo de Lisboa frutificou na província» (64). Esta impotência proviria ainda, na interpretação de um federalista como Teixeira Bastos, da ambiguidade de composição do Directorio republicano e de uma voluntária descaracterização ideológica, adoptada para efeitos de captação de uma burguesia órfã após a apostasia do Partido Progressista (65).

(63) Carta de 20 de S. [Setembro] de 1885, de Júlio de Matos a Teófilo Braga, Biblioteca Municipal de Ponta Delgada, *Espólio de Teófilo Braga*, Cx. N.º 11 de correspondência.

(64) Carta de 11 de Dezembro de 1885, de Júlio de Matos a Teófilo Braga, Biblioteca Municipal de Ponta Delgada, *Espólio de Teófilo Braga*, Cx. N.º 11 de correspondência.

(65) Referindo a dinamização republicana por alturas da campanha contra o tratado de Lourenço Marques, Teixeira Bastos declara: «Foi daí que nasceu a ideia da unidade híbrida de elementos tão opostos e contrários e da criação de um corpo directivo, que absorvendo toda a iniciativa particular anulou a propaganda doutrinária» (Teixeira Bastos, «A crise do Partido Republicano», *Almanach Republicano para 1887*, Lisboa, Nova Livraria Internacional, 1886, p. 23). Referindo depois a superioridade da república sociocrática sobre as formas republicanas oligárquicas ou mesmo democráticas, acrescenta ainda: «Não quiseram ver isto, os que se arvoraram em directores do partido republicano, quando em 1880 e 1881 viam as adesões quase

Conciliação e Confronto

O falecimento de Fontes Pereira de Melo, em Janeiro de 1887, veio introduzir factores de contradição no partido regenerador. A herança de Fontes passou a ser rijamente disputada entre Lopo Vaz e Barjona de Freitas, que, com a sua *Esquerda Dinástica*, reivindicava para si a representação monárquica do liberalismo avançado. A disputa protelou-se durante algum tempo. Com o activo apoio de Lopo Vaz, a chefia regeneradora passou para as mãos de António de Serpa. Não se encontram melhores provas da alegada vacilação republicana e da desorientação grassante no seio do partido do que aquelas que resultam da análise do seu comportamento no decurso desta querela regeneradora. Com efeito, no Congresso Republicano que teve lugar entre 28 de Julho e 1 de Agosto de 1887, Jacinto Nunes e Elias Garcia não se coibiram de apresentar e defender certa moção, apoiada também por Consiglieri Pedroso e Teófilo Braga, que apontava para um entendimento ou para uma aliança com a *Esquerda Dinástica* ⁽⁶⁶⁾. O caso ainda se encontrava pendente em Dezembro do mesmo ano. Realizou-se então um congresso republicano extraordinário, que afastou a possibilidade de conluio com qualquer dissidência monárquica, ao votar tangencialmente outra moção sustentada por uma plêiade de republicanos congregados em torno de Manuel de Arriaga, onde se afirmava a «incompatibilidade e absoluta intransigência» do republicanismo «com qualquer grupo, facção ou partido monárquico» ⁽⁶⁷⁾.

Guerra Junqueiro, reportando-se às vésperas do ultimato inglês, bosquejava um retrato pouco lisonjeiro do partido republicano, pondo a descoberto não apenas a descontinuidade da sua propaganda e a heterogeneidade das suas fileiras mas sobretudo a labilidade dos seus chefes: «Um partido republicano, quase circunscrito a Lisboa, avolumando ou diminuindo segundo os erros da monarquia, hoje aparentemente forte e numeroso, amanhã exaurido e letárgico, — água de poça, água inerte, transbordando se há chuva, tumultuando se há vento,

em massa, que lhes vinham do seio das classes conservadoras. Para não as assustar disfarçaram a questão religiosa, esconderam inteiramente a questão social, e começaram a declamar em todos os tons a palavra *República*. O que sucedeu? O que todos vemos: a lamentável crise que atravessa hoje o partido republicano» (*Idem*, p. 25).

⁽⁶⁶⁾ Cf. Sebastião de Magalhães Lima, *Episódios da minha vida*, t. 2.º, Lisboa, Livraria Universal de Armando J. Tavares, s.d., p. 213; Lopes de Oliveira, «A obra da propaganda republicana», *História do regimen republicano em Portugal*, publicada e dirigida por Luís de Montalvor, t. 2.º, Lisboa, 1932, p. 70, nt. 1.

⁽⁶⁷⁾ *As Constituintes de 1911 e os seus deputados*, Lisboa, Livraria Ferreira Lda. Editores, 1911, p. 76.

furiosa um instante, imóvel em seguida, e evaporada logo, em lhe batendo dois dias a fio um sol ardente; um partido composto sobretudo de pequenos burgueses da capital, adstritos ao sedentarismo crónico do metro e da balança, gente de balcão não de barricada, com um estado maior pacífico e desconexo de velhos doutrinários, moços positivistas, românticos, jacobinos e declamadores, homens de boa fé, alguns de valia, mas nenhum a valer; um partido, enfim, de índole estreita, acanhadamente político-eleitoral, mais negativo que afirmativo, mais de demolição que de reconstrução, faltando-lhe um chefe de autoridade abrupta, uma dessas cabeças firmes e superiores, olhos para alumiar e boca para mandar, — um desses homens predestinados, que são em crises históricas o ponto de intercepção de milhões de almas e vontades, acumuladores eléctricos da vitalidade duma raça, cérebros omnímodos, compreendendo tudo, adivinhando tudo...»⁽⁶⁸⁾.

Era inteiramente verídico o quadro assim composto por Guerra Junqueiro. A chefia republicana, pelo menos aquela que podia legitimamente apresentar-se aos olhos de todos como a representante oficial do partido, não superava o limiar consentido à oposição legal. O discurso anti-dinástico, vivendo à sombra do pressuposto pedagógico da evolução natural das ideias, resguardava-se cuidadosamente da tentação insurreccional. Os tempos imediatamente posteriores ao ultimato de Janeiro de 1890 comprovariam que as chefaturas republicanas tradicionais eram completamente inábeis para retirarem de um clima inequivocamente revolucionário os dividendos que as poderiam instalar, sem mais detença, no poder. Não tem este trabalho o escopo de narrar miudamente os diversos aspectos do impacto que o ultimato provocou na opinião republicana. Salientemos, porém, um ponto que consideramos capital: a crise com que abre a década de 90 irá permitir que as hostes republicanas se renovem e vivifiquem e que dentro delas passem a avultar figuras muito mais atentas à pragmática e muito menos sensíveis à doutrinação meramente pedagógica; e, por outro lado, irá contribuir para o desgaste acelerado dos métodos usuais de propaganda, baseados até aí no artigo de fundo e no comício.

É certo que o Directorio republicano dava sinais de reincidência, continuando a navegar nas águas do eleitoralismo. O manifesto de 11 de Março de 1890, assinado por Teófilo Braga,

⁽⁶⁸⁾ Guerra Junqueiro, «Em vez de prefácio (Fragmento d'um estudo)», *Memória a José Falcão*, Coimbra, Typographia Auxiliar d'Escriptorio, 1894, pp. IX-X.

Conciliação e Confronto

secretário desse mesmo Directorio, abonava as candidaturas de Bernardino Pinheiro, Elias Garcia, Latino Coelho e Manuel de Arriaga ao acto eleitoral do dia 30 desse mesmo mês, com estas palavras: «Perante os acontecimentos sintetizados no *ultimatum* de 11 de Janeiro, e em frente de um governo que abafa o sentimento da pátria para se rojar ante a Inglaterra, que protege o trono para mutilar a nação, as candidaturas republicanas são a forma mais nítida do protesto da consciência nacional» (69). Mas agora esta opinião não passava tão facilmente em julgado. Fez muito ruído o manifesto dos estudantes de Coimbra, de 13 de Novembro de 1890. É um documento de grande importância para que se possa compreender, em toda a sua extensão, os fundamentos da controvérsia entre o velho e o novo espírito do republicanismo. Com efeito, esse manifesto estudantil foi assinado por algumas das figuras que se viriam a revelar, a breve trecho, como os expoentes do novo carisma republicano. Nele encontramos as assinaturas de João de Menezes, Silvestre Falcão, António José de Almeida, Pires de Carvalho, Augusto Barreto, Malva do Vale, Bessa de Carvalho e Afonso Costa, entre muitos outros que entraram activamente na preparação do movimento revolucionário que haveria de apoiar, na cidade universitária, a deflagração da revolta portuense de 31 de Janeiro. As apreciações sobre a organização e direcção do partido republicano revestem aí uma flagrante severidade: «O partido republicano, que tem uma história gloriosa e imaculada, que tem a adesão e a simpatia de todos os honestos, dos que amam sinceramente a sua pátria, que fez o Centenário de Camões e do marquês de Pombal, que impediu a infâmia de Lourenço Marques,... o partido republicano, se estivesse definitivamente organizado e prevenido, teria, decerto, o prestígio e a força necessária para fazer a revolução. Se a não fez, foi porque não houve quem a soubesse dirigir. ... Os que têm dirigido o partido republicano até hoje estão velhos, acostumaram-se a um período de tranquilidade e de paz, optaram pelos processos demorados da evolução, pelas expectativas dissolventes da oportunidade. Semelhante estado de coisas não pode continuar. Ideias novas, querem homens novos; para fazer a revolução é preciso gente revolucionária. É por isso que nós fazemos ao partido republicano este apelo patriótico, convencidos, como estamos, de que seremos ouvidos, de que o nosso entusiasmo de estudantes há-de achar eco no coração dos que

(69) *Manifesto aos eleitores, de 11 de Março de 1890, Biblioteca Municipal de Ponta Delgada, Espólio de Teófilo Braga, Cx. N.º 14 de documentação e correspondência.*

Revoltas e Revoluções

amam sinceramente a sua Pátria. Do rei e das instituições não há nada a esperar? Pois bem: derrubemos o rei; derrubemos as instituições. É para isso que o partido republicano deve trabalhar. Já que a monarquia levanta sobre nós a espada das perseguições, levantemos nós sobre a monarquia a espada da revolução» (70).

Outra não era a linguagem que se fazia ouvir no Porto. O ultimato inglês ofereceu à causa do republicanismo o temperamento polémico, irreverente e combativo de João Chagas. Podemos afirmar, sem margem para dúvidas, que foi ele um dos principais incentivadores do clima revolucionário que avassalou a capital do Norte, em fins de 1890. Em 1 de Setembro de 1890, Chagas surgia como redactor principal do jornal *A Republica Portuguesa* (71), continuando o combate que abria pouco antes, nas colunas do periódico *A Republica* (72). A perspectiva da conversão pela doutrina não encontra nele o menor dos ecos. Todo o seu combate se irá fazer à sombra do lábaro da revolução, ao serviço da qual colocará um talento de elocução, uma elegância de verbo e uma ironia de estilo que o colocam, sem favor, na primeira linha dos nossos publicistas políticos. A revolução será, em seu entender, um método e uma mística, uma *propaganda pelo facto* de insubstituível alcance. Foi isto mesmo que pretendeu salientar, quando escreveu no seu jornal: «...ninguém ignora, quer dentro, quer fora do partido republicano, que em presença do problema revolucionário, proposto pelos últimos acontecimentos, não existe uma *entente* tão perfeita como seria para desejar entre os elementos dirigentes e o generoso e irrequieto grupo de demolidores que como nós entendem indispensável uma afirmação que interprete os sentimentos do país e definitivamente o faça entrar no caminho

(70) «Manifesto dos estudantes de Coimbra, de 13 de Novembro de 1890», *A Republica Portuguesa*, N.º 77, 16 de Novembro de 1890, p. 2, col. 1.

(71) *A Republica Portuguesa* publicou-se no Porto, entre 1 de Setembro de 1890 e 30 de Janeiro de 1891. Acerca dele disse Guerra Junqueiro: «Este jornal dá a impressão física da arremetida». João Chagas foi o seu redactor principal. Também nele colaboraram, entre outros, Sampaio Bruno, Guedes de Oliveira, Eduardo de Sousa (com o pseudónimo *Gualter*) e António José de Almeida.

(72) *A Republica* apareceu em 19 de Abril de 1890. Seria continuado pelo diário *A Republica Portuguesa*, mencionado na nota anterior. A sua combatividade foi, porém, muito mais frouxa do que a que se manifestaria em *A Republica Portuguesa*, o que aliás se compreende em função do naipe dos seus colaboradores. Dentre estes avultavam figuras *históricas* do republicanismo, como Rodrigues de Freitas, Teófilo, Magalhães Lima, Latino Coelho e Jacinto Nunes.

Conciliação e Confronto

radioso que as ideias democráticas lhe estão indicando» (73); «... a revolução brotará inevitavelmente do sentimento público, estranho a estratégias de partido, e como o sentimento ele próprio-, rebelde à tática, rebelde ao cálculo, rebelde ao plano, filho do coração que não pensa» (71).

No mesmo sentido se pronunciava Guedes de Oliveira, em artigo que sintomaticamente se intitulava *Basta de comícios!*: «Decididamente, o comício, considerado sob o ponto de vista da manifestação da vontade popular, com o seu velho cortejo de discursos declamatórios e de apelos à ordem, com o seu eterno final de acto da *representação a sua majestade el-rei* ou á *câmara dos snrs. deputados*, — passou de há muito aos domínios do *bric-à-brac* e do ferro velho..... Não, meus amigos! Não é já com comícios que nós todos os que ainda sentimos pulsar o coração por este pobre torrão em que nascemos, que nós devemos protestar contra esse semi-internato de bandidos que tomou de empreitada a nossa ruína, a nossa desgraça e a nossa decadência! Contra esses larguíssimos cinquenta anos de contitucionalismo, que encheu a transbordar a medida da corrupção, da traição e da infâmia, todo o protesto *pacífico*, todo o protesto *ordeiro*, todo o protesto *não há nada que se lhe diga*, dará não a medida da nossa indignação, do nosso ódio, da nossa cólera, mas o tipo da nossa subserviência, da nossa hipocrisia e do nosso adormecimento. Se estamos realmente indignados, se estamos realmente decididos a não nos deixarmos roubar por ingleses de casa e por ingleses de fora; se estamos realmente resolvidos a esmagar esse rapacíssimo sindicato da anglo-lusa ladroeira, que pousou como um bando de abutres atraídos pelo cheiro a carne morta, sobre esta pobre pátria, estremecida; se estamos prontos a azorragar todos os vendilhões do templo, — não é na plateia dum teatro, dando palmas e erguendo *bravos!* que nós devemos principiar este varrer de feira, — mas na praça pública, de revólver em punho, dando tiros e despejando balas! Não estudemos discursos, não redijamos representações, não organizemos *meetings* — arme-mo-nos! E nesse grande comício, épico e terrível, da reivindicação e da desforra, será o primeiro- orador aquele que desfechar a primeira espingarda!» (75).

Estavam lançadas as sementes daquela rebelião romântica e efêmera que as balas da Guarda Municipal não deixa-

(73) João Chagas, «Nós e o partido republicano», *A Republica Portuguesa*, N.º 78, 17 de Novembro de 1890, p. 1, col. 2.

(74) *Idem*, p. 1, col. 4.

(75) Guedes d'Oliveira, «Basta de comícios!», *A Republica Portuguesa*, N.º 8, 8 de Setembro de 1890, p. 1, col. 4.

Revoltas e Revoluções

riam sazonar, nesse remoto dia 31 de Janeiro de 1891. Sementeira de ilusões? Certamente. Mas de ilusões tão fundas na sua simbologia e tão vivazes no seu horizonte de futuro, que João Chagas, muito depois, pôde afirmar, orgulhosamente, referindo-se ao Partido Republicano: «o facto que fundou a sua tradição foi a revolta do Porto» (76).

(76) João Chagas, *Cartas políticas*, t. 1.º, Lisboa, Composto e impresso na Officina Bayard, 1908-1909, p. 117.